



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 012/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre formalização dos pedidos de compras
dá outras providências”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que todas as solicitações de compras devem
ser formalizadas por Comunicação Interna destinada ao Setor de
Compras desta Prefeitura.

Art. 2º - Se a solicitação de compras não obedecer estritamente o
disposto no art. 1º, considerar-se-á nulo qualquer pedido de compra.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:7414CD50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Mato Grosso do Sul no dia 06/01/2017. Edição 1760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>